



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**(HABILITAÇÃO & PROPOSTA COMERCIAL)**  
**EDITAL 057/2022 – CARTA CONVITE 006/2022**

Aos trinta dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, sito à Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância, na cidade de Lindoia - Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitações, designada por portaria nº 3.500, de 05 de abril de 2022, sob a presidência da Senhora Fernanda Alves dos Santos Cózaro, estando presente os membros as Sras. Helena Maria de Freitas Diniz Rufino e Alexia Caroline Fiquer Pereira. Foram convidadas as seguintes empresas: Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA EPP, através do e-mail yfconstrucoes@gmail.com, WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, através do e-mail construtorawinner@gmail.com, a empresa BERNARDI EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES, através do e-mail guilherme@bes.eng.br e a empresa HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP, através do e-mail thiago@hebromconstrutora@gmail.com, não houve manifestação de interesse de outras empresas.

**CREDENCIAMENTO**

Declarada aberta a sessão pela Srª Presidente da Comissão, foram credenciados os licitantes: **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 23.585.467/0001-46, com sede na Rua Capitão Benjamin Domingues, nº 34, sala 06, bairro centro, nesta cidade de Lindoia, Estado de São Paulo, neste ato sem representante, esta na qualidade de microempresa, a empresa **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.377.852/0001-56, com sede na Rua Dr Tosta, nº 336 – Edifício João Paulo II, apartamento 73, bairro centro, na cidade de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, neste ato sem representante, esta na condição de empresa de pequeno porte e a empresa **Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.185.965/0001-98, com sede na Rua Luiz Gusson, nº 239, bairro Village das Fontes, nesta cidade de Lindoia, Estado de São Paulo, neste ato sem representante, esta na qualidade de empresa de pequeno porte, para o ato de abertura e encerramento dos envelopes referente a **Carta Convite nº 006/2022, Edital nº 057/2022**, destinados a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA MUNICIPAL IRACEMA DE SOUZA FREITAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**. Os participantes, acima descritos, entregaram tempestivamente, os envelopes Documentação e Proposta. A Presidente da Comissão solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade.

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL**

A Senhora Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope Documentação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Da análise dos documentos das empresas **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP e Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, foi constatado que os documentos de habilitação estavam todos de acordo com o que fora solicitado em edital, após foram disponibilizados os atestados de capacidade técnica das empresas participantes para a análise dos mesmos, pela Diretoria de Obras, na pessoa do Chefe da Divisão de Obras, Leandro Ciolfi de Oliveira, o qual constatou o cumprimento de todos os itens de Capacidade Técnica pelas empresas licitantes. **Ao final foram declaradas habilitadas as empresas participantes WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP e Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA EPP.** Tendo em vista que nenhuma das empresas licitantes se fizeram representar na presente sessão, o Termo de desistência de recurso foi enviado via e-mail pelas empresas **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME, HEBROM**





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Capital Nacional da Água Mineral*

**CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**, no tocante a empresa **Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA EPP** o termo de desistência de recurso já estava no envelope de habilitação. Sendo assim, a sessão teve prosseguimento com a abertura dos envelopes "Proposta Comercial", tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências contantes do edital, e levando em consideração o **menor preço global**, a classificação ficou a seguinte: 1º) **HEBROM CONSTRUTORA 7 LTDA EPP**, perfazendo o valor total de **R\$125.543,94** (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), 2º) **WINNER CONSTRUTORA LTDA ME**, perfazendo o valor total de **R\$130.764,18** (cento e trinta mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos) e 3º) **Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, perfazendo o valor total de **R\$130.775,07** (cento e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e sete centavos), conforme valores unitários discriminados na Grade de Preços. Após foram disponibilizados os documentos da proposta para a análise, pela Diretoria de Obras, na pessoa do Chefe da Divisão de Obras, Leandro Ciolfi de Oliveira e foi constatado o cumprimento dos requisitos por todas as empresas licitantes. Tendo em vista que nenhuma das empresas participantes se fez representar na presente sessão e que somente a empresa **Y. F. C CONSTRUÇÕES LTDA EPP** manifestou sua desistência de recurso por meio de termo de renúncia encartado ao envelopes de proposta, determinou a Senhora Presidente que fosse informado o resultado da classificação das propostas para efeito de recursos aos demais licitantes. Determinou ainda que, caso não haja interposição ou haja desistência do mesmo, que o processo seja encaminhado à autoridade competente, para adjudicação e homologação. Em nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes presentes.

**ASSINAM**

**Comissões / Portarias:**

Alexia Caroline Fiquer Pereira  
Equipe de Apoio



Fernanda Alves dos Santos Cózaro  
Presidente da Comissão



Helena Maria de Freitas Diniz Rufino  
Equipe de Apoio



**Diretoria de Obras:**

Leandro Ciolfi de Oliveira

